



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 035 /17 – CECE

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre
ao doutor Edison Pontes Magalhães.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Mônica Leal.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 12, já proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto deste Projeto é competência municipal, não havendo qualquer impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, as fls. 14-15, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência dessa Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer desta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 18 de maio de 2017



Vereador Alvim Medina,
Relator.





PARECER N° 035 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 23-5-17.


Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente


Ver. Matheus Ayres


Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Ver^a. Sofia Cavedon